

ANO XVI N. 23 5/3/2018

### Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

#### [RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 39, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018](#)

Resolve encerrar a atividade itinerante da Vara do Trabalho de Guanhães no Município de Conceição do Mato Dentro, pelos fundamentos contidos no despacho-Ofício n. CR/0024/2018.

(DEJT/TRT3 Cad. Jud 2/3/2018, p. 417)

#### [PORTARIA SEGP N. 479, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018](#)

Suspende o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Contagem no dia 23 de março de 2018 (Jubileu de Nossa Senhora das Dores), nos termos da Lei Municipal n. 3.484, de 19 de dezembro de 2001, e do Decreto Municipal n. 342, de 28 de dezembro de 2017.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm 2/3/2018, p. 1)

#### [PORTARIA SEGP N. 531, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018](#)

Suspende o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Pouso Alegre nos dias 06 de agosto (Dia do Senhor Bom Jesus, Padroeiro da Cidade) e 19 de outubro (Dia de São Paulo da Cruz, Aniversário de Emancipação Política e Administrativa da Cidade), nos termos da Lei Municipal n. 5.070, de 21 de julho de 2011.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm 2/3/2018, p. 1-2)

### Tribunal Superior do Trabalho

#### [RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 1954, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018](#)

Elege os membros da Direção e os membros do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT.

(DEJT/TST Cad. Jud 2/3/2018, p. 2)

## Conselho Superior da Justiça do Trabalho

### [ATO CSJT.GP.SG.SETIC N. 40, DE 2 DE MARÇO DE 2018](#)

Altera o artigo 3º do Ato CSJT.GP.SG.SETIC nº 125/2016, que dispõe sobre a composição do Grupo Nacional de Negócio para o Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 2/3/2018, p. 1)

## Superior Tribunal de Justiça

### [EDIÇÃO DA SÚMULA N. 604](#)

A Terceira Seção, na sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2018, aprovou o seguinte enunciado de Súmula, que será publicado no “Diário da Justiça eletrônico do Superior Tribunal de Justiça”, por três vezes, em datas próximas, nos termos do art. 123 do RISTJ.

#### **SÚMULA n. 604**

O mandado de segurança não se presta para atribuir efeito suspensivo a recurso criminal interposto pelo Ministério Público

(DJe/STJ 5/3/2018, 3ª Seção, p.1)